



**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
**AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO – (0--38) 758-1276**  
**CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG**  
**E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos.

Contratado: **VARGAS & GONZAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses; 15/03/2023 até 31/12/2023

Valor Total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Augusto de Lima/MG, 29 de março de 2023.

**ADRIANO PEREIRA APARECIDO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima*